

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM COMUM ACORDO

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2021.

À

JARDIM ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.523.009/0001-97, com sede na Rua P-9, nº 76, Qd. P-65, Lt. 09, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP 74.543-220.

Representante Legal: Mara Helena Jardim Bittes Henrique Borges

Referência: Contrato 053/2020 – HMAP

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0001-70, neste ato representado por sua presidência, vem informar o seguinte.

Como se sabe, o IBGH firmou com o Contrato 023/2020 - HMAP, com a empresa JARDIM ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de gerência de enfermagem, com vistas ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Aparecida – HMAP.

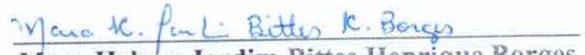
O contrato em pauta fora firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 31 de julho de 2020. Assim, vigorar-se-ia até o dia 31 de julho de 2021.



Inobstante a isso, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, ora denominado CONTRATANTE e a empresa JARDIM ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI, ora denominada como CONTRATADA, em comum acordo, decidem rescindir o Contrato 023/2020 – HMAP, a partir da presente data, qual seja, **19 de julho de 2021**.

Dessa forma, utilizando-se do presente instrumento, as partes dão por encerrado o contrato de que trata este documento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de rescisão, conforme assinaturas abaixo.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar	 Mara Helena Jardim Bittes Henrique Borges Representante Legal Jardim Assessoria Hospitalar Eireli